

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EMENDA

PROCESSO Nº 152 DE 30/09/2013

P.L.O. - PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002289/2013
Data: 14/11/2013 Horário: 14:28
Legislativo - EM 19/2013

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício de 2014 e dá outras providencias.

04)– No Projeto de Lei nº 152/2013, proceda-se a **inclusão** de uma emenda a peça orçamentária a ser especificada nos anexos de Programa de Trabalho, detalhando na “Execução Orçamentária – LOA: Meta Física e Financeira, denominando Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:

	PROJETO/ATIVIDADE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

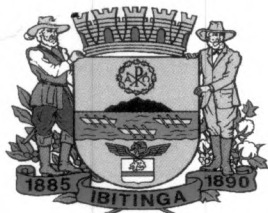
PROGRAMA DE TRABALHO – L.O.A.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014

0213 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 605 - ABASTECIMENTO
20 605 0210 – ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA
1300 20 605 2090 0000 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

05) – Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta emenda devera ser realizadas as seguintes **reduções** de metas físicas e financeiras descritas nos anexos de Programa de Trabalho, denominado “Execução Orçamentária – L.O.A.:Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental” conforme descrição a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO – L.O.A.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014

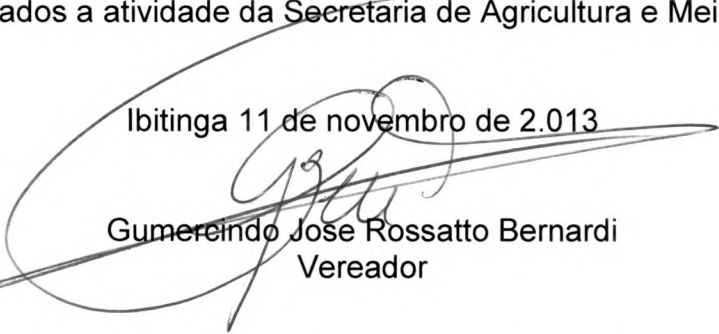
0213 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26 782 0260 – ESTRADAS VICIANIS
26 782 0260 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO SERMR\$ 20.000,00

06)– Em decorrência desta Emenda, quando de sua aprovação deverá ser adaptado todas as alterações nos anexos dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o exercício programa 2014, permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada a exigência da compatibilidade das leis.

“JUSTIFICATIVAS”

Tem por finalidade a emenda para aquisição de Máquinas para poda de arbustos e pequenas arvores na limpeza de estradas rurais e outros serviços relacionados a atividade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Ibitinga 11 de novembro de 2.013


Gumerindo Jose Rossatto Bernardi
Vereador

À
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

